



Fls	Rub.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Nº001/2025

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezhoras, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Portaria nº 424/2025, sob a presidência do senhor Eduardo Menzem Pauletto, membros a Senhorita Geissa Bastiani e a Senhora Eliane da Cunha Michelin, com a finalidade de efetuar o recebimento e conferência da documentação, referente ao Chamamento Público nº001/2025 para Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial para alienação de bens de propriedade do Município Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025 Valor: 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: Senhor JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA, residente e domiciliado na Rodovia RS344, s/nº , Bairro Ortiz, na cidade de Santo Angelo/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial matrícula na junta Comercial sob nº 375/2018, inscrito no CPF sob o n.º 042.689.509-66, carteira de identidade nº 13777599 SSP/MT, e Carteira de Exercício Profissional nº106 e o Senhor TIAGO LOPES ALEGRANZZI, residente e domiciliado na Rua Idalina Fernandes Carrera, nº807 , Bairro Marcílio Machado, na cidade de Santo Angelo/RS, brasileiro, Leiloeiro Oficial matrícula na junta Comercial sob nº 470/2024, inscrito no CPF sob o n.º 816.558.270-49, carteira de identidade nº 1064330804 SSP/rs, e Carteira de Exercício Profissional nº26. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, sendo que os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município. O presidente informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 1 e subitens do Anexo I do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar a sessão pública através de publicação no DOM/RS bem como através do e-mail registrado em seu requerimento de credenciamento. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contrato

Fls	Rub.

Eduardo Menzem Pauletto

Presidente

Membros:

Geissa Bastiani

Eliane da Cunha Michelin